

Resolução nº : 4137/2001  
Protocolo nº : 69942/00  
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANA  
Interessado : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA  
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

**R E S O L V E :**

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre o Detran e o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício financeiro de 1998, na importância de R\$ 50.000,00 ( cinquenta mil reais ) , nos termos da Instrução nº 766/01-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 5140/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 29 de março de 2001

RAFAEL IATAURO  
Presidente